



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260122091031**, intitulada **DECRETO Nº 0235/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 22 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 22/01/2026 09:12 | **Autorização:** 22/01/2026 09:12 | **Circulação:** 23/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01409, 23/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna-PB, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 9.891,04 (nove mil, oitocentos e noventa e um reais e quatro centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias da Secretaria de Educação, no valor de R\$ 3.577,00, para aquisição de equipamentos e mobiliários para o Programa Pró-Infância, e do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 6.314,04, para manutenção de atividades de atenção primária em saúde, incluindo material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica, com recursos provenientes de transferências do FNDE e do SUS. A despesa será coberta por superávit financeiro, e o decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 24 de setembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260122091031&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:10